MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem que, após ser ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

O Vereador Kainan Maxoel da Silva juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

. Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Três Barras do Paraná, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há excepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

. Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando

a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Três Barras do Paraná, 18 de agosto de 2023

Kainan M. da Silva
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Leandro M. Salla
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem que, após ser ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

O Vereador Kainan Maxoel da Silva juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

. Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Três Barras do Paraná, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há excepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

. Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando

a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Três Barras do Paraná, 18 de agosto de 2023

Kainan M. da Silva
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Leandro M. Salla
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador